



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019.
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
SOCIEDADE EDUCACIONAL MARAU LTDA	21.998.727/0001-80	Marau

Tendo por objetivo a recuperação e a manutenção da Casa-de-Vegetação:

Descrição	Parceiro
Recuperação e manutenção da Casa-de-Vegetação, localizada junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura de Marau.	SOCIEDADE EDUCACIONAL MARAU LTDA

Finalidade da despesa:

Recuperação e manutenção da Casa-de-Vegetação, localizada junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura de Marau, otimizando o uso do local, e agregar conhecimentos técnicos e práticos aos acadêmicos do curso de Agronomia da Faculdade CESURG e alunos das redes municipais de ensino.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 24/07/19


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau